

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO N° 1875/74

INTERESSADO - ANA LÚCIA FIGUEIREDO MACHADO

ASSUNTO - Equivalência de estudos

RELATOR - Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA

PARECER N° 2018/74, CPG; Aprovado em 21/8/74; Comum. ao Pleno
em 11/9/74. (Proc. 1875/74)

PROCESSO CEE N° 1875/74

PARECER CEE N° 2018/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: ANA LÚCIA FIGUEIREDO MACHADO, filha de JOAQUIM MACHADO e de dona CÉLIA FIGUEIREDO MACHADO, nascida em São Paulo, Capital, a 12 de abril de 1959, domiciliado e residente à Rua Fernandes Borges, 79, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórica escolar da requerente:

- 1 - fez da 1ª à 7ª série do 1º grau na Associação Escola Graduada de São Paulo;
- 2 - estudou: Português, Matemática, História do Brasil, História Geral, Geografia do Brasil, Geografia Geral, Ciências, Inglês, Música, Educação Física, Arte, História dos Estados Unidos e Datilografia.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65.

2. FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por ANA LÚCIA FIGUEIREDO MACHADO podem ser considerados equivalentes à conclusão da 7ª série de 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série.

São Paulo, 20 de agosto de 1974

a) Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1975, adota como seu Parecer, per deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão de Veto de Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: ANTONIO DE LORENZO NETO, ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, HENRIQUE GAMBA, MARIA DA IMACULADA LEME MONTEIRO, MARIA DE LOURDES MASIOTTO HAIDAR.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente